



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

**NOTA INFORMATIVA Nº 10 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR NÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 004 – ESC PES / 12ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2023,
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO,
NO ÂMBITO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

1. O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições, reitera que o presente processo seletivo tem o objetivo precípuo de formar **cadastro reserva de vagas (que deverão ser confirmadas entre o final do corrente ano e o início do ano de 2024)**.
2. Desta forma, conforme prevê a legislação vigente, a Administração poderá realizar a avaliação de até 10 (dez) Fichas de Inscrições, por vaga prevista. Como no momento o número de vagas, por guarnição e por especialidade, ainda é incerto, foi realizada uma estimativa, dentro das expectativas de abertura de vagas, na qual foram levadas em consideração as experiências administrativas, referentes aos certames dos anos anteriores.
3. Pelo exposto, o Comando da 12ª Região Militar informa que foi adotada a realização de avaliação curricular e para pontuação de **experiência profissional** foram consideradas experiências que exigem no mínimo o **ensino médio técnico** de acordo com a classificação brasileira de ocupações, **excetuando** as especialidades de **enfermagem** e **engenharia**, que são reguladas pela Lei Nº 7.498 de 25 de julho de 1986 e a Lei Nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 respectivamente.
4. Cabe ressaltar que, no período descrito no primeiro parágrafo, após a fixação do número de vagas, por guarnição e por especialidade, caso seja necessária a realização de novas avaliações curriculares, referentes a candidatos de outras guarnições, outras especialidades e/ou caso seja necessário complementação das análises já realizadas, serão efetivadas novas análises curriculares (fase de avaliação não presencial).

Manaus - AM, 30 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR- Coronel

Respondendo pela Chefia do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar